

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Duru Silverio - RF 535.402-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Moacyr Yassuo Uehara - RF 587.988-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Karina Damas Pordeus - RF 779.374-0

**6024.2017.0003046-6 NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - Itaquera**  
**NOME DA OSC: Centro Social Padre Cicero Romão**

NOME FANTASIA: CCA Vila Pedreira

TIPOLOGIA: SCFV Centro para Crianças e Adolescentes  
EDITAL: 129/SMADS/2017

Nº DO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2017.0003046-6

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 443/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DE PARCERIA: Ana Carolina da Silva

DO GESTOR DA PARECERIA: 823.546-5

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA: 01/08/2021

**PERÍODO DO RELATÓRIO: 03/2022 a 08/2022**

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 27/02/2024 delibera pela:

( x ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas parcial.

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Considerando o determinado pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, compete à comissão de Monitoramento e Avaliação conforme artigo 111 - INCISO VII "Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, e elaboração pelo Gestor da Parceria".

O relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com a legislação em vigor. A Gestora de Parceria aferiu o parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento das atividades realizadas pela parceria. Em seu parecer a gestora relatou que a parceria em questão desenvolveu as atividades em conformidade com o plano de trabalho e Plano Semestral propostos e é bem avaliada pelo CRAS. A gestora atribuiu o conceito **88% SUFICIENTE** no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria transcorreu a contento.

Isto posto, a Comissão de Avaliação e Monitoramento acolhe e homologa a deliberação pela gestora, que considera a execução **REGULAR**.

São Paulo, 13 de agosto de 2024

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Laura Maria Lima RF 477.131.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cristiane Chaves da Silva Pimenta RF 790.333-2

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Nubia Trindade Siqueira dos Santos RF 793.156-5

**PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0002046-8- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - SANTANA NOME DA OSC: COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH NOME FANTASIA: NPJ Santana TIPOLOGIA: Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico EDITAL: dispensa de edital , Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 168/SMADS/2021 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Bruna Martin Paschoal / RF 823.561-9 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 10/06/2021 PERÍODO DO RELATÓRIO: julho a dezembro de 2023 Fica NOTIFICADA á OSC COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH , que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 15/01/2019 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas . São Paulo, 15 de agosto de 2024 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Ivelize Oliveira Ferraz Bernardinetti RF 823.523-6 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Alessandra Koumrouyan RF 777.970-**

4 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Milena de Souza Bonfim Shiquete RF 788.176-2

**PROCESSO SEI nº: 6024.2018/000051-3- NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAS - SANTANA NOME DA OSC: COR - Centro de orientação a Família NOME FANTASIA: CEDESP Elza Martins Rovai TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos EDITAL: 137/SMADS/2015 , Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 149/SMADS/2015 NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Mirela Ferraz/ RF 777.758-2 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 17/12/2019 PERÍODO DO RELATÓRIO: julho a dezembro de 2019 Fica NOTIFICADA á OSC COR - Centro de orientação a Família , que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 15/01/2019 delibera pela APROVAÇÃO da prestação de contas . São Paulo, 15 de agosto de 2024 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Sidney Rezende Azevedo RF 850.981-6 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Alessandra Koumrouyan RF 777.970-4 Comissão de Monitoramento e Avaliação: Milena Se Souza Bonfim Shiquete RF 788.176-2**

## Secretaria Municipal de Cultura

### SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

**Documento: [108730953](#) | Comunicado**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREGÃO ELETRÔNICO: 90025/2024/SMC-G

PROCESSO: 6025.2024/0007969-2

Interessado: SMC/DMU/MCSP/NCUR - Núcleo de Curadoria

OBJETO: Contratação de empresa scontratação de empresa sediada em São Paulo, Capital, especializada em produção e montagem de exposições em Museus de Arte da Capital Paulista, para as seguintes atividades: 1. produção e montagem da mostra "Institucional Ressaca" (título provisório) na unidade museológica Sítio da Ressaca; 2. desmontagem da exposição "Bramante Buffoni" na unidade museológica Casa Modernista e 3. fornecimento de impressões para a unidade museológica Solar da Marquesa de Santos.

Tendo em vista instabilidade apresentada no sistema Compras.gov.br, na data de hoje 15/08/2024, informamos que o Pregão Eletrônico será retomado dia 19/08/2024 às 10:30hs.

PUBLIQUE-SE

### SUPERVISÃO DE FOMENTO ÀS ARTES

**Documento: [108722884](#) | Comunicado**

**Assunto: Lista de recursos apresentados sobre a lista de projetos pré-selecionados - Edital Nº 22/2024/SMC/CFOC/SFA - PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO A CAPOEIRA - 2ª EDIÇÃO.**

I - Em 6 de agosto de 2024 a Secretaria Municipal de Cultura, através da Supervisão de Fomento às Artes divulgou a lista com os projetos por classificação, pré-selecionados, suplentes e desclassificados do **Edital Nº 22/2024/SMC/CFOC/SFA - PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO A CAPOEIRA - 2ª EDIÇÃO**, conforme folhas SEI nº [107896102](#) (Módulo 1) e [107896402](#) (Módulo 2). Todos os proponentes tiveram o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso contra as decisões da Comissão, através do email: [fomentoacapoeria@gmail.com](mailto:fomentoacapoeria@gmail.com)

II - Com base nos elementos constantes, em especial nos termos do item 8.12.1 do Edital Nº 22/2024/SMC/CFOC/SFA - PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO A CAPOEIRA - 2ª EDIÇÃO a Secretaria Municipal de Cultura, através da Supervisão de Fomento às Artes **DIVULGA** a lista de Recursos apresentados:

**Projeto:** Raízes  
**Protocolo:** 20240620.26359-93  
**Recurso 1:** [108721059](#)

**Projeto:** Casa de resistência cultural: do povo para o povo  
**Protocolo:** 20240620.26866-93  
**Recurso 2:** [108721188](#)

**Projeto:** PROJETO: Paraiso de São Jorge: Promovendo a Cultura Negra e a Capoeira  
**Protocolo:** 20240620.26845-93  
**Recurso 3:** [108721699](#)

**Projeto:** União Arte e Cultura  
**Protocolo:** 20240620.26872-93  
**Recurso 4:** [108722216](#)

**Projeto:** Milton da Silva Esteves / Cantos da Capoeira angola  
**Protocolo:** 20240620.26854-93  
**Recurso 5:** [108722587](#)

III - Ainda, com base no item 8.2.1, está aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões aos recursos apresentado pelos interessados através do email: [fomentoacapoeria@gmail.com](mailto:fomentoacapoeria@gmail.com).

IV - Publique-se

Atenciosamente,

**Talita Martins Galli - RF.: 897.984-7**  
**Coordenadora**  
**Supervisão de Fomento às Artes**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

### NÚCLEO LEI PAULO GUSTAVO

**Documento: [108548931](#) | Comunicado**

**Assunto: Edital nº 02/2023/SMC/LEIPAULOGUSTAVO - EDITAL DE APOIO A CINECLUBES, CINEMA ITINERANTE E SALAS DE CINEMA EM ESPAÇOS CULTURAIS PERIFÉRICOS DA CIDADE DE SÃO PAULO**

I - A Secretaria Municipal de Cultura, **DIVULGA** a lista com os inscritos do Edital nº 02/2023/SMC/LEIPAULOGUSTAVO - Edital de apoio a Cineclubes, Cinema Itinerante e Salas de Cinema em Espaços Periféricos da Cidade de São Paulo, conforme relação abaixo:

A lista de inscritos no **Edital de apoio a Cineclubes, Cinema Itinerante e Salas de Cinema em Espaços Culturais Periféricos da Cidade de São Paulo sob o SEI nº 108552247**. Ressaltamos que a planilha está separada de acordo com os inscritos de cada módulo, de modo que basta acessar o módulo correspondente ao da inscrição.

Total de inscritos:

**Módulo I - 15**

**Módulo II - 17**

**Módulo III - 8**

II - Os inscritos que não se encontram na listagem acima poderão apresentar recurso em até 5 (cinco) dias úteis contados dessa publicação através do e-mail: [leipaulogustavosmc@prefeitura.sp.gov.br](mailto:leipaulogustavosmc@prefeitura.sp.gov.br)

III - Publique-se.

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Documentos Relacionados: | I - Edital (SEI nº <a href="#">106429457</a> ).              |
|                          | II - Lista de Inscritos (SEI nº <a href="#">108552247</a> ). |

Atenciosamente,

## Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

### DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E APOIO AOS COLEGIADOS

**Documento: [108711572](#) | Edital**

**EDITAL 031/SVMA-CADES/2024**

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, **TORNA PÚBLICO** a disponibilização do **Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA)** referente ao empreendimento **“Obras de Contenção de Cheias na Bacia do Córrego Tiquatira”**, no município de São Paulo, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB tratado no **Processo Administrativo SEI nº6027.2024/0019752-1**. O exemplar do Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA) está disponível para consulta na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente no endereço situado à Rua do Paraíso, 387 - 1º andar, Paraíso, São Paulo - SP, 04103-000 -- de segunda à sexta, das 9h às 17h, telefone: (11) 5187-0361 e também virtualmente através do site oficial da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente com o seguinte link:

[https://capital.sp.gov.br/web/meio\\_ambiente/w/eia\\_rimaeva/170](https://capital.sp.gov.br/web/meio_ambiente/w/eia_rimaeva/170)

Para tanto, o referido EVA está à disposição dos interessados para consulta e solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias, em atendimento ao artigo 2º, §º único da Resolução nº177/CADES/2015, de 19 de dezembro de 2015. Para maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 5187-0361 ou pelo e-mail [ca-des@prefeitura.sp.gov.br](mailto:ca-des@prefeitura.sp.gov.br).

**RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**

Secretario da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES